



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3055/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, para que realize campanha educativa para a conscientização de crianças e adolescentes sobre o uso de cerol em pipas e papagaios.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de existir lei municipal proibindo a industrialização, a comercialização, o armazenamento, o transporte e a distribuição de cerol ou de qualquer material cortante usado para empinar pipas e papagaios (Lei Municipal n. 3.895/2003), é constante o relato de acidentes causados pela utilização da substância, demanda que aumentou e vem gerando indignação da comunidade nos últimos meses. Dessa forma, com a finalidade de conscientizar principalmente crianças e adolescentes sobre os perigos da utilização e os danos que podem causar, sugere-se a realização de campanha educativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE AGOSTO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**